BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 17.344.597/0001-94 - Rua Q SBS, Quadra 1, Bloco A, Lote 31, 15º andar, CEP 70073-900, Brasília - DF

CÓDIGO ISIN DAS AÇÕES: BRBBSEACNOR5 / CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA BM&FBOVESPA: BBSE3

BANCO DO BRASIL Seguridade

BBSE3 NOVO MERCADO BM&FBOVESPA

AVISO AO MERCADO

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DO MERCADO, PUBLICADO EM 3 DE ABRIL DE 2013, COM OBJETIVO DE APRESENTAR A RELAÇÃO COMPLETA DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS PARTICIPANTES DA OFERTA

12. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESCRITURADORA DAS AÇÕES

A instituição financeira responsável pelos serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Compania é o Itaú Unibanco S.A.

13. CRONOGRAMA DA OFERTA

Segue abaixo um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo do pedido de registro de Oferta na CVM:

Ordem dos Eventos	Eventos	Datas Previstas [1]
1.	Protocolo na CVM do Pedido de Registro da Oferta	26.02.2013
2.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das Apresentações de *Roadshow* Início do Procedimento de *Bookbuilding*	03.04.2013
3.	Republicação do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva para Investidores da Oferta Não Institucional Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	10.04.2013
4.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	12.04.2013
5.	Encerramento do Período de Reserva para Investidores da Oferta Não Institucional	22.04.2013
6.	Encerramento das Apresentações de *Roadshow* Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* Fixação e aprovação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e de outros Contratos Relacionados à Oferta Início do Prazo de Exercício da Opção de Ações Suplementares	23.04.2013
7.	Registro da Oferta pela CVM Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	24.04.2013
8.	Início da Negociação das Ações da Oferta na BM&FBOVESPA	25.04.2013
9.	Data de Liquidação	29.04.2013
10.	Encerramento do Prazo de Exercício da Opção de Ações Suplementares	24.05.2013
11.	Data Máxima para a Liquidação das Ações Suplementares	29.05.2013
12.	Data Máxima para a Publicação do Anúncio de Encerramento	26.10.2013

[1] Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

É admissível o recebimento de reservas a partir da data da republicação deste Aviso ao Mercado, para aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do período de distribuição das Ações. Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de publicação de aviso no Diário Oficial da União, no "Jornal de Brasília" e no jornal "Valor Econômico" e na página da Companhia na rede mundial de computadores (**www.bancodobrasilseguridade.com.br**). Para mais informações sobre "Procedimento da Oferta", "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", "Suspensão ou Cancelamento da Oferta" e "Inadequação da Oferta", ver o Prospecto Preliminar. Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação de Ações adquiridas pelos Coordenadores da Oferta em decorrência do exercício de garantia firme de liquidação, nos termos descritos no Contrato de Colocação, ver seção "Informações Detalhadas sobre a Garantia Firme de Liquidação" no Prospecto Preliminar. A Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta [...]

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

[...]

http://www.ubs.com/global/pt/ubs_corretora/ofertas-publicas.html (neste website, no item BB Seguridade, clicar em Prospecto Preliminar da Oferta)

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à BM&FBOVESPA para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).

Adicionalmente, o Prospecto Preliminar estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (, neste *website*, acessar "Ofertas em Análise", após, no item "Secundárias", "Ações", acessar o link referente a "BB Seguridade Participações S.A.", posteriormente clicar em "Prospecto Preliminar"); e (ii) **BM&FBOVESPA**, neste *website*, acessar "Ofertas em Andamento", clicar em "BB Seguridade" e, posteriormente, acessar "Prospecto Preliminar").

Este Aviso ao Mercado foi intencionalmente publicado sem a indicação das Instituições Consorciadas e deverá ser republicado no dia 10 de abril de 2013, dia do início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, com exclusivo objetivo de apresentar uma relação completa das Instituições Consorciadas participantes da Oferta, a partir de quando poderão ser obtidas informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas no *website* da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).

Este Aviso ao Mercado não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. O Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos da América.

O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência contêm informações adicionais e complementares a este Aviso ao Mercado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

"É recomendada aos investidores a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência da Companhia, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta, antes da tomada de qualquer decisão de investimento."

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, em especial as seções "**Informações Relativas à Oferta**", "**Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta**" e "**Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia**" do Prospecto Preliminar, bem como as seções "**Fatores de Risco**" e "**Riscos de Mercado**", nos itens 4 e 5 do Formulário de Referência, para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à aquisição de Ações que devem ser considerados na tomada de decisão de investimento.

"O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas."

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor da Oferta Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

"O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, inadequado."

São Paulo, 10 de abril de 2013.

ANBIMA

A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADORES GLOBAIS E *JOINT BOOKRUNNERS*

BB INVESTIMENTOS — COORDENADOR LÍDER

J.P.Morgan — AGENTE DE ESTABILIZAÇÃO

Bradesco BBI

Itaú BBA

JOINT BOOKRUNNERS

BTG Pactual

citi

BRASIL PLURAL

BancoVotorantim

COORDENADORES ESPECIAIS

bancofator

BNP PARIBAS

J. Safra

UBS

INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

WINNER PUBLICIDADE

(11) 3231-3003

winnerpublicidade.com

Jornal Valor Econômico Nacional - Dupla Central Ligada